JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 556/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **BENEDITO SILVA DE SOUZA,** Juiz Eleitoral da 53ª, com sede em Iporá, para responder pela jurisdição eleitoral da 35ª e 102ª Zona, sediadas em Aragarças/GO e Piranhas/GO, respectivamente, a partir de 14.11.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente